

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAIPULÂNDIA- PR

Ata nº. 07/2021

Data e Horário	Dia 30 de Junho de 2021- 13h30min		
Local	Sala de reuniões da UNIP		
Presidente	Sidinei Huther		
Tipo de Reunião	4ª Extraordinária		
Secretário Executivo	Lírio de Lima		
Secretário	Katiussa Maiara dos Santos		

Pautas da Reunião: 1°) Verificação de quórum; 2°) Leitura da ata referente a 3° Reunião Ordinária realizada em 28 de Maio de 2021. 3°) Análise e deliberação sobre a Pactuação Interfederativa referente aos anos de 2018, 2020 e 2021 4°) Análise e deliberação sobre a Programação Anual de Saúde de 2021; 5°) Assuntos Gerais.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte um, ás trezes horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da UNIP- Travessa Carlos Gomes, Centro, os membros do Conselho Municipal de Saúde de Itaipulândia para deliberar sobre a pauta acima. O Presidente do CMS Sr. Sidnei Huther dá as boas-vindas, agradece a presença de todos, apresenta aos conselheiros a Secretária de Saúde Leila Prates e inicia a reunião com a primeira pauta; Verificação de quórum; comprovada a presença da maioria dos conselheiros dá-se início a reunião com a leitura da ata referente a terceira reunião extraordinária realizada em vinte e oito de maio de dois mil e vinte e um, que após lida é aprovada por todos. Dito isso, a palavra é passada para o Sr. Sidnei Huther que dá início a próxima pauta, Análise e deliberação sobre a Programação Anual de Saúde de 2021. Passada a palavra para Diego Rodrigo Longo, o mesmo inicia sua fala cumprimentando os presentes e explica que a programação anual de saúde é realizada por um grupo de profissionais de vários ramos da saúde e que tem o intuito de elaborar metas e realizar avaliações nos diversos setores da secretaria de saúde. Enfatiza que foram necessárias duas tardes com esses profissionais, onde os mesmos debateram sobre ações positivas, atitudes e metas a serem executas. Cita ainda que essa Programação Anual de Saúde de dois mil e vinte e um é uma herança do Plano anterior, porém



机工

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAIPULÂNDIA- PR

com diretrizes novas, como a diretriz da Covid-19. Diego Rodrigo Longo pede para que cada conselheiro leia uma diretriz, o seu objetivo e suas ações. Na Diretriz de número um a conselheira Cecilia Maria Romano Orellana questiona se realmente são realizados três testes de sífilis nas gestantes. A conselheira Katiussa Maiara dos Santos explica que existe um protocolo para as gestastes e que esse exame é realizado sim, três vezes durante a gestação. Ainda nessa diretriz o conselheiro Eloi Seibert questiona a relação dos partos normais em nosso município, aonde a Conselheira Andreia Bohnenberger cita que a gestante possui um incentivo de toda a equipe profissional para a realização do parto normal. O conselheiro Sidnei Huther ainda cita que as gestantes estão bem amparadas, pois o médico obstetra está se deslocando para todas as comunidades. Na Diretriz de número dois a Conselheira Cecilia Maria Romano Orellana cita o seu agrado em manter o Programa Hiperdia. A conselheira Loreci Cristina Lipke salienta que a secretaria de saúde já vem realizando várias ações de qualificações da atenção primária. A conselheira Jocemeri Juliana Machado fala da importância da atualização dos profissionais de saúde, citando a participação de um curso realizado por vários profissionais. Na Diretriz de número três a Conselheira Cecilia Maria Romano Orellana fala que a saúde mental do nosso município teria que melhorar muito. O conselheiro Claudinei Ferreira faz uso da palavra e cita que o número de suicídio nos últimos dois anos vem diminuindo. O conselheiro Dr. Walter Hugo Orellana ainda cita que não há mais pacientes na fila para o atendimento a psicológico. A conselheira Loreci Cristina Lipke e a conselheira Andreia Bohnenberger falam que desconhecem essas informações da diminuição da fila de espera ao atendimento psicológico. A conselheira Andreia Bohnenberger cita que as implementações e as capacitações aos profissionais de saúde teriam que ser realizados por profissionais de outras cidades. Na Diretriz de número seis é necessário a revisão das ações da meta 6.1.2 (erro de digitação). Na Diretriz de número sete a conselheira Cecilia Maria Romano Orellana interroga quais são as doenças sensíveis a Atenção Básica e seus respectivos monitoramentos. A conselheira Jocemeri Juliana Machado explica que doenças como a Hipertensão e a Diabetes são monitoradas na atenção básica, evitando um possível internamento. Na diretriz oito a conselheira Andreia Bohnenberger cita que várias ações presentes na programação anual de saúde, já vem esses programas desenvolvidas, porém sendo nome/identificação. Nessa mesma diretriz a conselheira Loreci Cristina Lipke cita que o acompanhamento familiar de dependentes químicos é uma



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAIPULÂNDIA- PR

ação de extrema importância. Na diretriz de número quatorze a conselheira Cecilia Maria Romano Orellana sugere que os profissionais da área administrativa da saúde também realizem capacitação e educação continuada da saúde. Ainda nessa diretriz vários conselheiros citam a importância da realização de reuniões da equipe de frente da saúde, aonde podem discutir e deliberar ações para um melhor atendimento aos munícipes. Na diretriz de número vinte a conselheira Cecilia Maria Romano Orellana faz uso da palavra e questiona se há um protocolo de limpeza nas redes públicas e se o mesmo é fiscalizado. A conselheira Jocemeri Juliana Machado explica que há sim um protocolo e fiscalização por parte da enfermeira responsável de cada unidade. Cita ainda que todos nós somos ficais e temos o direito de cobrar essas ações. Após apresentada todas as diretrizes, o Sr. Diego Rodrigo Longo faz uso da palavra e apresenta a todos os conselheiros o demonstrativo orçamentário das ações e serviços de saúde exercício financeiro dois mil e vinte e um. A conselheira Loreci Cristina Lipke salienta que a secretaria de saúde está à disposição caso haja alguma dúvida em relação aos números apresentados. O Sr. Diego Rodrigo Longo ficou de verificar os valores da sub função 304 (soma estava errada). Em seguida o Sr. Diego Rodrigo Longo pergunta se há alguma sugestão e a conselheira Cecilia Maria Romano Orellana sugere que haja uma avaliação de quatro em quatro meses para verificar se as metas e ações estão sendo cumpridas. O Sr. Diego Rodrigo Longo explica que nas duas reuniões que os profissionais tiveram, os mesmos já avaliaram muitos das metas que conseguiram ou não atingir. O mesmo ainda cita a importância de seguir a Programação Anual de Saúde, explicando que é uma ferramenta, um rumo, uma programação que pode apresentar mudanças devido ao cenário que estamos passando - Covid-19. Sr. Sidnei Huther faz uso da palavra e põe em votação a Programação Anual de Saúde de dois mil e vinte e um, onde é aprovada por unanimidade e segue uma cópia junto a esta ata. Em seguida o Sr. Sidnei Huther passa a palavra a conselheira Jocemeri Juliana Machado, a qual realizou a apresentação da próxima pauta: Análise e deliberação sobre a Pactuação Interfederativa referente aos anos de dois mil e dezoito, dois mil e vinte e dois mil e vinte e um. A conselheira Jocemeri Juliana Machado explica que o levantamento dos dados foi realizado pelo Enfermeiro Guilherme da Rosa, pois ela estava de licença maternidade. A conselheira citou apenas as metas que não foram alcançadas, não se sabe ao certo porque não passou pelo conselho as pactuações nos respectivos anos, porem agora estão sendo regularizadas. O Sr. Sidnei Huther faz uso da palavra e põe em votação



6.1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ITAIPULÂNDIA- PR

essa pauta, a qual foi aprovada por unanimidade. Em assuntos gerais nada foi discutido. O Presidente do conselho deixa a palavra em aberto e agradece a presença de todos, e nada mais havendo a tratar, encerra a presente reunião, da qual eu, Katiussa Maiara dos Santos, lavrei a presente ata que após lida, será assinada por mim e pelos demais presentes.

Katurso m. Sontos; Kolo, Taffaraf. Dione o Vero bucio d'Terros Ademi Jes Bolnes 1. Andrede. Quela overel. Eau " F.

Locemen Mechado, Andrése Bonnenberger



Tarpio De Candia Fazer pelo povo é fazer mais!

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2021



IDENTIFICAÇÃO

Município: Itaipulândia

População estimada (2020): 11.385 habitantes

População censo (2010): 9.026 habitantes

Extensão territorial: 327.728km²

Região de Saúde: Foz do Iguaçu – 9ª Regional de Saúde

Fundo Municipal de Saúde de Itaipulândia – Instrumento legal de criação Lei nº.176/05

CNPJ: 09.333.308/0001-23

Endereço: Rua São Miguel do Iguaçu, nº. 1891, Centro, Itaipulândia – PR.

E-mail: saudeitaipulandia@hotmail.com;

Fones: (45)3559-8066, (45)3559-8077, (45)3559-8069, (45)3559-8025.

Ouvidoria SUS: (45)3559-8002 e 0800-6437903.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA

PREFEITA

CLEIDE INÊS GRIEBELER PRATES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

LEILA MAGALI PRATES

DIRETOR DE SAÚDE

EDER ADRIANO DOS SANTOS

DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PAULO VELOZO

ADMINISTRADORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE ITAIPULÂNDIA INÊS ARAÚJO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIDNEI HUNTER



EQUIPE DE ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PAS 2021

LEILA MAGALI PRATES

EDER ADRIANO DOS SANTOS

INÊS ARAÚJO

JOCEMERI MACHADO KESTRING

GUILHERME DA ROSA

LORECI CRISTINA LIPKE

VENICE TEREZINHA KOTZ

PAULO VELOZO

CASSIANO PATRICK SCHNEIDER

LÍRIO DE LIMA

CECÍLIA MARIA ORELLANA

FERNANDO ANTUNES

CAMILA FERNANDA DE SOUZA

MARLI DOREMA WERLE

DIEGO RODRIGO LONGO

ILOIDES WESCHENFELDER SEIBEL

RUDNEI ROZENTALSKI



SUMÁRIO

ldentificação2
Governo Municipal de Itaipulândia3
Secretaria Municipal de Saúde – SMS3
EQUIPE DE ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA PAS 20214
Introdução6
DIRETRIZ 01: Fortalecimento da Rede Mãe Paranaense7
DIRETRIZ 02: Fortalecimento da Rede Paraná Urgência8
DIRETRIZ 03: Fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde Mental9
DIRETRIZ 04: Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal
DIRETRIZ 05: Implantação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (PcD)11
DIRETRIZ 06: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO11
DIRETRIZ 07: Qualificação da Atenção Primária à Saúde13
DIRETRIZ 08: Melhoria do Acesso e do Cuidado às Áreas de Atenção14
DIRETRIZ 09: Fortalecimento das Ações de Promoção da Saúde
DIRETRIZ 10: Fortalecimento da regulação e acesso aos serviços de saúde
DIRETRIZ 11: Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios
DIRETRIZ 12: Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica
DIRETRIZ 13: Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde
DIRETRIZ 14: Fortalecimento da Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde23
DIRETRIZ 15: Ouvidoria como Instrumento de Gestão e Cidadania
DIRETRIZ 16: Fortalecimento do Controle Social no SUS
DIRETRIZ 17: Qualificação da Gestão do Financiamento em Saúde
DIRETRIZ 18: Implantar medidas sócio sanitárias, recomendadas pela OMS, para diminuir a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no município25
DIRETRIZ 19: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 1926
DIRETRIZ 20: Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde/RAS para atender os casos suspeitos e confirmados de COVID 1928
Demonstrativo Orcamentário das Ações e Serviços de Saúde Evercício finançairo 2021



INTRODUÇÃO

Em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/12, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de Saúde do Município de Itaipulândia para o exercício de 2021. O presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade é servir de guia para as ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2021.

A Programação Anual de Saúde (PAS) é, por definição, o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde a cada ano de sua vigência, possuindo como base legal para sua elaboração as normas do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do respectivo exercício.

O presente instrumento tem como objetivo apresentar as metas propostas para o ano de 2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Itaipulândia, além de servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão (RAG), que deverá apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS, apurados com base no conjunto de metas e indicadores desta, orientando eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários ao Plano de Saúde e às Programações seguintes.

Esta PAS 2021 compatibiliza-se com as ações previstas na construção do Plano Municipal de Saúde 2018-2021. No rol de diretrizes, objetivos, metas e indicadores, estão contempladas também as metas pactuadas no Sistema de Pactuação – SISPACTO. Segundo a Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012, a PAS passa a ter a obrigatoriedade de aprovação pelo respectivo Conselho de Saúde tendo sua ampla divulgação e acesso público assegurados. Nesse trabalho estão contidas, além da descrição das ações, as metas de cada ação a ser realizada no ano e definição dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da programação.

A Programação Anual de Saúde configura-se, portanto, como um documento de intenções, cuja operacionalização depende de vários fatores, o que pode determinar a realização de revisões durante o percurso do trabalho. As receitas em saúde provêm das esferas de governo federal, estadual e municipal, porém são finitas, implicando na imposição de limites à realização de algumas ações e a execução de novas proposições, desde que verificado seu impacto no orçamento.

O presente instrumento evidencia-se como um norteador dos trabalhos para o ano de 2021, porém sujeito a ajustes em função da conjuntura e seus eventuais desdobramentos. Neste sentido, espera-se que o instrumento contribua para melhoria/aperfeiçoamento da gestão e das ações e serviços prestados à população, favorecendo também o fortalecimento da Participação e o Controle Social.



DIRETRIZ 01: FORTALECIMENTO DA REDE MÃE PARANAENSE

OBJETIVO 1.1: Organizar e qualificar a atenção materno-infantil

Descrição da Meta	Meta 2021	Ações
1.1.1: Ampliar para 90% das gestantes SUS com 7 ou mais	90%	Apoio técnico e financeiro para a melhoria da estrutura dos serviços de Atenção Primária em Saúde, investindo na construção, reforma, ampliação e equipamentos para as Unidades de Saúde da Família (USF).
consultas no pré - natal		Continuidade do processo de padronização da utilização da Carteira da Gestante, da Criança e Linha Guia.
	80%	Elaborar um formulário de monitoramento de gestantes de alto risco.
1.1.2: Vincular 80% das gestantes SUS ao hospital para a realização do parto, conforme estratificação de risco		Manutenção das referências para o atendimento hospitalar e ambulatorial para as gestantes e crianças de risco habitual, intermediário e alto risco e promoção da interação com as UBS.
		Realização de visitas técnicas com as gestantes no HMI.
1.1.3: Reduzir em 5% ao ano o Coeficiente de Mortalidade Materna, em relação ao ano anterior	1 (Nº absoluto)	Promoção do atendimento humanizado no atendimento à gestante no pré-parto, parto e puerpério.
		Acompanhamento das gestantes que apresentam risco por meio da gestão de caso.
1.1.4: Reduzir em 1% ao ano o Coeficiente de Mortalidade Infantil, em relação ao ano anterior	3 (Nº absoluto)	Implantação da estratificação de risco das crianças de até dois anos.
		Acompanhamento das crianças estratificadas como alto risco por meio da gestão de caso.



445 Darling O to the	3 (Nº absoluto)	Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.
1.1.5: Realizar 3 testes de sífilis nas gestantes		Monitoramento e avaliação.
		Alcançar meta no Previne Brasil.
	1%	Implantação do serviço de planejamento familiar.
1.1.6: Aumentar em 1% ao ano o parto normal (gestantes SUS), em relação ao ano anterior		Estímulo ao estabelecimento de parceria e profissionais para desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde de caráter intersetorial e interinstitucional, com vista à redução da taxa de cesariana.
		Ampliação e melhoria do encaminhamento para a realização de laqueadura pós-parto normal.
		Implementação da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos Ações que contemplam todas profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes e crianças.
		Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.

DIRETRIZ 02: FORTALECIMENTO DA REDE PARANÁ URGÊNCIA

OBJETIVO 2.1: Garantir acesso qualificado dos pacientes em situação de urgência e emergência a um dos pontos de atenção resolutivos da Rede.

Descrição da Meta	Meta 2021	Ações
2.1.1: Reduzir a taxa de mortalidade por doenças	2%	Qualificação e manutenção do SAMU Regionais.



cardio e cerebrovasculares em 2%, em relação ao ano anterior, na faixa etária de 30 a 69 anos		Qualificação das equipes da APS para prestar o primeiro atendimento nas situações de urgência e encaminhamento adequado para continuidade de tratamento dentro da rede de serviços.
		Realização de educação permanente das equipes assistenciais de toda a Rede de Urgência e Emergência.
		Promoção da implantação da Classificação de Risco em todos os níveis de atenção da urgência.
		Implantação e implementação da linha de cuidado, com prioridade para as doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e traumatismos.
2.1.2: Manter o programa Hiperdia; 16 (N° Abso	the same and the same of the s	Estratificação de riscos para hipertensos e diabéticos.
	(Nº Absoluto)	Realizar palestras educativas.

DIRETRIZ 03: FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL

OBJETIVO 3.1: Efetivar o cuidado à saúde mental nos três níveis de atenção da Rede.

Descrição da Meta	Meta 2021	Ações
3.1.1: Implantação do programa de saúde Mental	1 (Nº Absoluto)	Implementação da Educação Permanente e materiais técnicos para os profissionais de saúde, com vistas à qualificação dos serviços.
		Elaboração, impressão e distribuição de materiais educativos e de orientação para profissionais e comunidade.
		Utilização de ferramenta da Gestão de Caso em Saúde Mental coordenada pela APS.
		Monitoramento e avaliação da Rede de Saúde Mental.



DIRETRIZ 04: FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL

OBJETIVO 4.1: Organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças bucais.

Descrição da Meta	Meta 2021	Ações
4.1.1: Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	100%	Implementação das ações de Saúde Bucal na APS e na Promoção da Saúde.
		Aplicação do instrumento de estratificação de risco em Saúde Bucal para os grupos prioritários e classificação de risco das urgências.
		Expansão do Programa de Detecção Precoce do Câncer Bucal.
		Promoção de atendimento à pessoa com deficiência de forma prioritária.
4.1.2: Reduzir em 10% o percentual de exodontias em relação aos procedimentos restauradores	10%	Manter e intensificar a prevenção de doenças bucais.
		Mudança de processo de trabalho na APS – Tutoria APSUS.
4.1.3: Criar a Clínica do Bebê	80%	Manter o programa de saúde bucal.
4.1.4: Implantar agenda odontológica com 50% agendado e 50% demanda livre;	50%	Agenda odontológica com 50% agendado e 50% demanda livre.



DIRETRIZ 05: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

OBJETIVO 5.1: Articular, nos pontos de atenção à saúde, a promoção, prevenção, assistência, adaptação e reabilitação para pessoas com deficiência.

Descrição da Meta	Meta 2021	Ações
5.1.1: Realizar Teste do Pezinho em 100% dos nascidos vivos no município de ocorrência.	100%	Implementação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas ao teste do pezinho.
		Implantação do SIDORA (cadastro de síndromes e doenças raras do Paraná) – tornando obrigatório o cadastro de pessoas com síndromes e doenças raras no Paraná, para identificar e desenvolver ações de atendimento imediato a essa demanda.
5.1.2: Realizar o exame de emissões otoacústicas evocadas para triagem auditiva em 100% dos nascidos vivos em hospitais e maternidades (Lei 12.303/2010 — obrigatória a realização gratuita em todos os hospitais e maternidades).	100%	Implantação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas à triagem auditiva.
		Implementação da Educação Permanente para melhoria do atendimento à Pessoa com Deficiência, de forma descentralizada.
	100%	Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, preventivos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.
		Monitoramento da realização do Teste do Olhinho em nascidos vivos pelo SUS.

DIRETRIZ 06: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO

OBJETIVO 6.1: Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa.

Descrição da Meta	Meta 2021	Ações
		Implantação e implementação da RAISI (Rede de Atenção Integral á Saúde do Idoso), com todos os seus pontos de atenção.



6.1.1: Reduzir em 1% a taxa	1%	Desenvolvimento de estratégias para prevenção das doenças e condições prevalentes na população idosa.
		Estímulo à implantação da atenção domiciliar para atendimento da população idosa.
de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) em relação a 2015.		Implantação do Programa para Cuidados Continuados Integrados, com o NASF.
		Incorporação de medicamentos, procedimentos e insumos apropriados à população idosa.
		Desenvolvimento de estratégias de educação em saúde dirigidas à comunidade.
6.1.2: Manter em até 32% as internações por condições sensíveis a APS, na faixa etária acima de 60 anos	32%	Implantação de ações de prevenção e identificação precoce das deficiências vinculadas à triagem auditiva.
		Implementação da Educação Permanente para melhoria do atendimento à Pessoa com Deficiência, de forma descentralizada.
		Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, preventivos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.
		Monitoramento da realização do Teste do Olhinho em nascidos vivos pelo SUS.
6.1.3: Ampliar a implantação e implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos para 80%.	80%	Sensibilização dos gestores para adesão à estratégia de estratificação de risco para fragilidade do idoso.
		Monitoramento do processo de estratificação, envolvendo a SESA (nível central, regionais de saúde) e municípios.



DIRETRIZ 07: QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO 7.1: Qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde.

Descrição da Meta	Meta 2021	Ações
7.1.1: Ampliar para 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes da Atenção Primária	100%	Manter atendimento nas unidades.
7.1.2: Reduzir para 2% as		Implantação e implementação de protocolos e fluxos de atendimento.
internações por causas sensíveis da Atenção Primária	2%	Monitoramento e avaliação do cuidado às doenças sensíveis à Atenção Primária.
,	0,85 (razão)	Monitoramento do Sistema de Informação do Câncer – SISCAN.
7.1.3: Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,85 ao ano, na população-alvo		Monitoramento e intensificação da coleta de citologia do colo do útero na população feminina, prioritariamente na faixa de 25 a 64 anos.
		Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer do colo do útero na APS.
		Manter uma agenda flexível para trabalhadoras.
7.1.4: Manter a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,75 ao ano	0,75 (razão)	Monitoramento e intensificação da realização de mamografias na população feminina, prioritariamente na faixa de 50 a 69 anos.
		Rastreamento de mulheres para as ações de controle do câncer de mama na APS.
7.1.5: Manter o convênio com consórcio intermunicipal de saúde, a fim de contratar exames e consultas especializadas dos serviços de rede pública municipal.	1	Oferta de consultas, exames especializados, através do convênio CISI (Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu), e SUS.



9.1.2: Manter em 80% o	80%	Promoção da Educação Permanente, com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde.
acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família		Implementação do trabalho das Comissões Intersetoriais do Programa Bolsa Família.
		Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS
9.1.3: Ampliar para 70% o acompanhamento nutricional	70%	Incentivo à utilização da tecnologia do cuidado compartilhado nas equipes de Atenção Primária à Saúde, com a elaboração dos planos de autocuidado apoiado junto aos usuários.
das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças		Estruturação da linha de cuidado do sobrepeso e da obesidade na Atenção à Saúde às Pessoas em Condição Crônica.
9.1.4: Realizar 5 iniciativas anuais voltadas à Promoção da Saúde para usuários, gestores e profissionais da saúde	5	Promoção da intersetoralidade no desenvolvimento das ações.
9.1.5: Conceder óculos, fralda, leite e prótese conforme lei municipal n°682/2003 e 1111/2010, e alterações.	2500	Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de óculos, fralda, leite e prótese.
9.1.6: Implantar o programa do governo federal PSE-Programa de Saúde nas Escolas, a fim de promover as políticas de saúde, educação e orientação ás crianças, adolescentes, jovens e adultos;	1	Implementação e monitoramento das ações da área de Alimentação e Nutrição.
		Promoção de ações de educação em saúde para os usuários do SUS.
		Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.



DIRETRIZ 10: FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO E ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE

OBJETIVO 10.1: propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado e no tempo no oportuno.

Descrição da Meta	Meta 2021	Ações
10.1.1: Colocar em funcionamento o programa de classificação de riscos nas Unidades de Saúde e Hospital Municipal a fim de priorizar o atendimento de acordo com seu risco	100%	Manter em funcionamento o protocolo de Manchester

DIRETRIZ 11: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS

OBJETIVO 11.1: Investir em infraestrutura das Unidades Próprias e Aprimorar os processos de trabalho nos serviços próprios

Descrição da Meta	Meta 2021	Ações
11.1.1: Fornecer locomoção aos pacientes em tratamento especializado fora do	1350	Aquisição de combustível.
município para munícipes com cadastro municipal atualizado e com critério clínico.	1350	Manutenção de veículos.
11.1.2: Atingir no máximo 70	700/	Realização da gestão dos leitos.
% na taxa de ocupação hospitalar	70%	Otimização das cirurgias e salas cirúrgicas.
11.1.3: Implementar 90% do programa de segurança do paciente	90%	Aquisição de equipamentos.
		Educação permanente dos profissionais.



DIRETRIZ 12: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO 12.1: Promover o acesso da população paranaense aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

Descrição da Meta	Meta 2021	Ações
12.1.1 Ampliar em 4% ao ano a distribuição de medicamentos, soros, vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas.	4%	Aquisição, recebimento, armazenamento e distribuição de medicamentos, soros, vacinas e insumos padronizados nas políticas públicas.
12.1.2: Manter o convênio com recursos consórcio Intergestores Paraná Saúde.	100%	Monitoramento e avaliação da execução dos convênios.
12.1.3: Revisar e atualizar o Remume	1	Revisão e atualização do Remume.
		Elaboração do plano de educação permanente para a Assistência Farmacêutica.
ouparities		Planejamento dos eventos de capacitação a serem ofertados, com fomento das estratégias de ensino à distância, capacitações por videoconferências e valorização das estratégias de capacitação descentralizadas.
		Realização dos eventos de capacitação.



DIRETRIZ 13: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO 13.1: Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial.

Descrição da Meta	Meta 2021	Ações
	100%	Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório.
13.1.1: Investigar 100% dos		Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação.
óbitos maternos e Investigar 95% dos óbitos infantis e 95% fetais.		Reuniões com o Comitê Municipal e Regional de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil.
		Organização de informação para análises dos determinantes das mortalidades maternas e infantis e proposição de intervenções para redução das taxas, relatórios, boletins e informativos.
13.1.2: Investigar 95% dos óbitos em mulheres em idade Fértil - MIF	95%	Monitoramento mensal das investigações dos óbitos por meio de relatório.
		Fortalecimento do processo de investigação, cumprindo o tempo máximo determinado.
13.1.3: Monitorar 100% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade	100%	Realização de 01 seminário anual para profissionais das referências e APS, atualizando as informações, tratamento e fluxos de acordo com os protocolos vigentes, conforme planejamento.
		Monitoramento mensal dos sistemas de informação.
		Realização de testes rápidos na rotina e campanhas anuais de testes rápidos.
		Gerenciamento mensal do sistema de informação de Eventos Adversos Pós-Vacinação.



13.1.4: Alcançar coberturas	95%	Promoção de ações de educação permanente, em parceria com regionais e municípios.
vacinais do Calendário Básico de Vacinação.		Estímulo à busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno.
		Implementar a indicação de imunobiológicos especiais pelo CRIE (Centro de Referências para Imunobiológicos Especiais)
13.1.5: Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação	100%	Capacitações das unidades de saúde em manejo clínico com formação de multiplicadores, dos serviços de referência em Manejo Clínico de TBDR, e sobre o manejo clínico coinfeção TB HIV.
laboratorial para 100%		Monitoramento de banco do SINAN.
13.1.6: Aumentar a proporção de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose para 100%	100%	Fornecimento pelo SUS do exame anti-HIV (sorologia ou teste rápido) a todos os casos novos de tuberculose diagnosticados.
13.1.7: Manter em 95%, no mínimo, a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95%	Realização de Cursos: de formação/ atualização de codificadores de causa básica do óbito, de investigação de causa básica mal definida.
13.1.8: Encerrar a investigação de pelo menos 80% dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI), registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	80%	Revisão de banco de dados bimestral
13.1.9: Números de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	Capacitação/sensibilização dos profissionais para ampliar a testagem para o HIV e AIDS e o diagnóstico precoce.
		Monitoramento mensal e avaliação dos sistemas de informação.



	100%	Capacitações integradas com a APS para a implementação da notificação em serviços de saúde e apoio à notificação intersetorial nos municípios.
		Monitoramento mensal e avaliação dos dados dos sistemas de informação
13.1.10: Estimular em até 100% as Unidades de		Monitoramento de dados de morbimortalidade (internações, incidência de casos, óbitos, etc.) acerca das Doenças Não Transmissíveis com ênfase em acidentes e violência e doenças cardíacas, cerebrovasculares, neoplasias, diabetes e hipertensão.
Saúde que notificam violência interpessoal e autoprovocada		Implantação de ficha de notificação de violência nos serviços de saúde pontual e contínua.
		Articulação e integração com organizações, comissões ou grupos interinstitucionais (outros órgãos municipais, estaduais ou nacionais; sociedades científicas, médicas ou profissionais; universidades, etc.) para análise de informações, prevenção das DANTs e promoção de saúde
		Capacitação de profissionais de saúde para a notificação de violência e para o trabalho em rede;
	90%	Monitoramento dos registros dos procedimentos de vigilância sanitária no SIASUS e no SIEVISA.
		Orientações e capacitações quanto ao preenchimento das ações nos sistemas.
13.1.11: Atingir 90 % percentual de seis grupos de ações de VS executados.		Monitoramento do Cadastro de Estabelecimentos sujeitos a VISA.
		Instauração de processos administrativos de VISA.
		Inspeção em estabelecimentos sujeitos a VISA.
		Realização de atividades educativas para população e para o setor regulado.



13.1.12: Manter em 100% percentuais a proporção de	100%	Monitoramento e Avaliação contínua das ações relacionadas às análises de água.
análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes		Manutenção e aprimoramento da vigilância da qualidade da água de consumo humano.
totais, cloro residual livre e turbidez		Manutenção dos sistemas de informação em vigilância ambiental em saúde (SISAGUA).
13.1.13: Desenvolver ações de saúde do trabalhador em atividades	,	Monitoramento e Avaliação contínua das ações.
estratégicas construção civil, agricultura, frigorífico e abatedouros	4	Capacitação permanente da equipe.
13.1.14: Realizar no mínimo 4 ciclos de visita domiciliar em 80% dos domicílios, por ciclo.	80%	Promoção da integração Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS.
		Capacitação permanente das equipes de controle vetorial.
		Monitoramento das ações por levantamento de índice de infestação por Aedes Aegypti.
		Mobilização interinstitucional em situação de surtos/epidemias.
13.1.15: Manutenção da política de saúde do trabalhador e erradicação do trabalho infantil	90%	Organização, divulgação e capacitação de profissionais para notificação de agravos relacionados ao trabalho, constantes na portaria MS n° 777/04.
13.1.16: Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no programa VIGIASUS.	80%	Monitoramento quadrimestral das ações pactuadas no programa.
13.1.17: Atualizar diagnostico de saúde do trabalhador do município.	1	Reunião com equipe técnica para atualização.



13.1.18: Investigar todas as ocorrências de acidentes de trabalhos graves e fatais	90%	Aplicação do roteiro de investigação e inspeção in loco.
--	-----	--

DIRETRIZ 14: FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO 14.1: Qualificar a Gestão do Trabalho.

Descrição da Meta	Meta 2021	Ações
14.1.1 Criar uma agenda anual de capacitação para todos os profissionais em nível municipal.	1	Promover a educação continuada para os profissionais da saúde, através de capacitação e treinamento das equipes que atuam na atenção básica e na atenção hospitalar, vigilância em saúde.
14.1.2: Realizar reuniões mensais com equipe de saúde para melhorar atendimento	12	Convocação da equipe mediante pauta pré-estabelecida.

DIRETRIZ 15: OUVIDORIA COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA

OBJETIVO 15.1: Intensificar ações junto aos gestores de saúde, visando ampliar o número de ouvidorias e desenvolver estratégias para que a ouvidoria se efetive como um instrumento de gestão e cidadania.

Descrição da Meta	Meta 2021	Ações
	1	Sensibilização dos gestores para a importância da Ouvidoria na Gestão.
15.1.1 Manter ouvidorias Municipais de Saúde.		Disponibilização permanente de material de divulgação da Ouvidoria, em pontos estratégicos, aos usuários do SUS.
		Divulgação das Cartilhas de Direitos dos Usuários da Saúde, nos estabelecimentos de saúde públicos e contratualizados.



		Elaboração, impressão e distribuição de materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade.
	1	Sensibilização dos gestores para a importância da Ouvidoria na Gestão.
		Definição de instrumento de monitoramento e avaliação das ouvidorias.
15.1.2: Capacitar e instrumentalizar os ouvidores municipais para manter as Ouvidorias Municipais de		Estabelecimento de estratégias de informação e comunicação/divulgação da Ouvidoria aos usuários do SUS.
Saúde em funcionamento.		Apresentação, quadrimestral, à instituição do Relatório Gerencial da Ouvidoria, apontando questões relevantes.
		Disponibilização de material de divulgação às ouvidorias municipais.

DIRETRIZ 16: FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO 16.1: Desenvolver e coordenar a política de educação permanente em consonância com a Secretaria Municipal De Saúde

Descrição da Meta	Meta 2021	Ações	
16.1.1 Fiscalizar e avaliar a execução: PPA, LDO, LOA; PAS, Relatórios Quadrimestrais, RAG.	100%	Análise e discussão dos instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS nas reuniões das Comissões Temáticas e Pleno do CMS.	
16.1.2: Manter cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos	100%	Comunicação, informação aos Conselhos de Saúde para atualização no SIACS.	
Conselhos de Saúde - SIACS		Manutenção SIACS.	



16.1.3: Receber para análise e apreciação o Plano de Saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde	1	Acompanhamento do envio do Plano Municipal de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde.
--	---	---

DIRETRIZ 17: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO FINANCIAMENTO EM SAÚDE

OBJETIVO 17.1: Modernizar os processos de gestão do financiamento em saúde.

Descrição da Meta	Meta 2021	Ações	
17.1.1: Cumprimento da Emenda 29.		Execução do orçamento total previsto na LOA.	
		Acompanhamento da receita líquida de impostos vinculada à saúde.	
	15%	Alimentação do SIOPS Municipal, dentro dos prazos e critérios previstos.	
		Prestação de contas, de forma transparente, da aplicação de recursos orçamentários e financeiros das ações e serviços públicos de saúde.	

DIRETRIZ 18: IMPLANTAR MEDIDAS SÓCIO SANITÁRIAS, RECOMENDADAS PELA OMS, PARA DIMINUIR A TRANSMISSÃO DA INFECÇÃO PELO SARS COV 2 NO MUNICÍPIO

OBJETIVO 18.1: Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município

Descrição da Meta	Meta 2021	Ações	
		Apoiar o governo municipal na elaboração de normais legais para o isolamento social, como, por exemplo, pela criação de Centro de Operação de Emergências em Saúde Pública para Infecção pelo Novo Coronavirus.	
		Produzir e distribuir material educativo, através de vários mecanismos de comunicação para orientar o governo municipal e a sociedade civil sobre a necessidade de isolamento social durante a pandemia.	



*);			
18.1.1: Número de reuniões do COE municipal realizadas durante a Pandemia;	Desenvolver ações de fiscalização sanitária par implementação do isolamento social, através d profissionais de saúde capacitados.		
		Desenvolver ações de educação em saúde para orientar a população sobre medidas de higiene e uso de máscaras, para evitar a transmissão do SARS Cov2, através de profissionais de saúde capacitados.	
		Criar, em parceria com outras áreas do Governo e sociedade civil, alternativas para isolamento domiciliar para casos suspeitos e confirmados de COVID 19, voltadas para populações vulneráveis.	
		Desenvolver ou adquirir solução em software para monitoramento dos indicadores de isolamento social no território, por meio de geoprocessamento e/ou outra tecnologia disponível.	

DIRETRIZ 19: REORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE PARA ATENDER OS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID 19

OBJETIVO 19.1: Garantir atenção integral à saúde de casos suspeitos e confirmados de COVID 19

Descrição da Meta	Meta 2021	Ações	
		Reorganizar o Fluxo de Atendimento na Rede Municipal de Saúde para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavirus para os demais usuários das Unidades de Saúde.	
19.1.1: Percentual de UBS que estabelecem fluxo para atendimento COVID-19 ou Centros de Atendimento para enfrentamento da COVID19 criados.	100%	Capacitar as equipes para atender sintomáticos respiratórios.	
		Adquirir EPI para as equipes.	
		Adquirir equipamentos para o adequados atendimentos aos usuários que buscam os serviços com suspeita de infecção pelo COVID-19 (oxímetros, respiradores, entre outros).	



		Adquirir insumos para coleta de amostras (caso seja necessário).
		Adquirir testes sorológicos para detecção de anticorpos de COVID 19 caso haja necessidade.
		Criar Centro de Atendimento COVID 19 para atender casos suspeitos e confirmados de COVID 19.
		Destinar ou adequar espaço separado para implantar enfermaria no Hospital para COVID 19, destinada a internação de pacientes com a infecção.
	15%	Contratar, repor e/ou reorganizar e capacitar o conjunto das equipes para atendimento na enfermaria hospitalar.
		Adquirir EPI para o HMI.
19.1.2: Ampliar em no mínimo 15% o número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19 e/ou ampliar número de leitos de internação para atendimento casos suspeitos e confirmados de COVID19.		Adquirir insumos adequados ao aumento da demanda ocasionado pela pandemia para atendimento dos pacientes internados.
		Disponibilizar na Farmácia do HMI lista de medicamentos prioritários para os casos de internação hospitalar de pacientes com COVID-19.
		Adquirir equipamentos, mobiliários e realizar adequações de espaço necessários da enfermaria do HMI para atendimento de COVID 19.
		Organizar e disponibilizar leitos de observação No HMI, para isolamento dos pacientes suspeitos e confirmados.



DIRETRIZ 20: REORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE/RAS PARA ATENDER OS CASOS SUSPEITOS E CONFIRMADOS DE COVID 19

OBJETIVO 20.1: Garantir ações de vigilância em saúde para o controle da COVID 19

Descrição da Meta	Meta 2021	Ações
	100%	Realizar as notificações de casos suspeitos e confirmados de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e do Ministério da Saúde (MS).
		Fazer a investigação e notificação de casos suspeitos e confirmados da COVID 19 de acordo com as orientações da Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde.
20.1.1: Percentual de		Realizar a investigação de surtos suspeitos de COVID 19.
Unidades de Saúde com ESUS Notifica implantado /Número de Unidades de Saúde.		Orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar a todos os casos suspeitos e confirmados de COVID-19, assim como as medidas de proteção para os demais moradores do mesmo domicílio (higiene das mãos, higiene respiratória, limpeza do ambiente, limitação de movimentos dentro da casa e para sair); Recomendar o uso de máscaras na comunidade, durante o atendimento domiciliar e em serviços de saúde no contexto do surto do SARS Cov2.
		Adquirir EPI para as equipes da Vigilância em Saúde.
		Contratar, repor e capacitar equipes de Vigilância em Saúde.
20.1.2: Número de casos leves e moderados de		Monitorar os casos suspeitos e confirmados (leves e moderados) durante todo o período de isolamento domiciliar.
COVID19 em monitoramento/Número de casos leves e moderados de COVID19 notificados.	100%	Monitorar os comunicantes, se possível, diariamente, para incentivar o isolamento domiciliar e acompanhar o aparecimento de sintomas sugestivos de COVID-19, para que medidas necessárias sejam tomadas.



Adequar (contratando ou ampliando) o serviço de transporte das equipes para as demandas relacionadas com as ações de monitoramento da população do território municipal.

Adquirir EPI para as equipes de saúde da Vigilância responsáveis pelo monitoramento.

Adquirir ou desenvolver solução em software para o monitoramento dos casos, acompanhamento da curva de evolução da epidemia no município, rastreamento de casos e comunicação com a população.

Adquirir equipamentos de informática, comunicação, teleconsulta (e outros) para auxilio nas ações de monitoramento caso haja necessidade.



DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021

BLOCO DE FINANCIAMENTO	SUB-COMPONENTES Sub função: 122	DESPESA ORÇADA EM JANEIRO DE 2021	DESPESA ATUALIZADA EM JUNHO DE 2021
Projeto atividade 2.104 Sub – função 122	Manutenção do gabinete do secretário	R\$222.000,00	R\$ 222.000,00
Projeto atividade 2.105 Sub – função 122	Aquisição de Móveis e equipamentos gabinete do secretário	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Projeto atividade 2.117 Sub – função 122	Manutenção do conselho municipal de saúde	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Projeto atividade 2.166 Sub – função 122	Aquisição Veículo para Gabinete do Secretário de Saúde	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
Total Geral d	la Sub Função 122	R\$ 322.000,00	R\$ 322.000,00

BLOCO DE FINANCIAMENTO	SUB-COMPONENTES Sub função: 301	DESPESA ORÇADA EM JANEIRO DE 2021	DESPESA ATUALIZADA EM JUNHO DE 2021
Projeto atividade 1.025 Sub função: 301	Construção, Ampliação e Melhorias nas Unidades de Saúde	R\$ 230.000,00	R\$ 436.400,00
Projeto atividade 1.167 Sub função: 301	Aquisição de veículo FMS – Atenção Básica na Saúde	R\$0,00	R\$ 140.000,00



Projeto atividade 2.106 Sub função: 301	Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores	R\$52.000,00	R\$ 52.000,00
Projeto atividade 2.107 Sub função: 301	Atenção Básica e Ampliada a Saúde	R\$13.149.000,00	R\$ 13.149.000,00
Projeto atividade 2.108 Sub função: 301	Participação em consórcio de saúde	R\$1.300.000,00	R\$ 1.300.000,00
Projeto atividade 2.109 Sub função: 301	Aquisição de móveis e equipamentos para Fundo Saúde	R\$ 100.000,00	R\$ 189.000,00
Projeto atividade 2.116 Sub função: 301	Manutenção da frota de veículos da saúde	R\$ 710.000,00	R\$ 710.000,00
Projeto atividade 2.313 Sub função: 301	Encargos com energia elétrica, água, telefone e outros do setor saúde	R\$550.000,00	R\$551.000,00
Projeto atividade 2.316 Sub função: 301	Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
Projeto atividade 2.356 Sub função: 301	Combate ao Coronavírus COVID 19 – Atenção Básica	R\$ 0,00	R\$ 689.620,00
Total da Sub Função 301		R\$ 16.411.000,00	R\$ 17.537.020,00



BLOCO DE FINANCIAMENTO	SUB-COMPONENTES Sub função: 302	DESPESA ORÇADA EM JANEIRO DE 2021	DESPESA ATUALIZADA EM JUNHO DE 2021
Projeto atividade 2.110 Sub função: 302	Assistência Médica e Hospitalar	R\$ 9.588.000,00	R\$9.588.000,00
Projeto atividade 2.111 Sub função: 302	Manutenção do SAMU	R\$ 720.000,00	R\$ 720.500,00
Projeto atividade 2.112 Sub função: 302	Aquisição de moveis e equipamentos para unidade hospitalar	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
Projeto atividade 2.113 Sub função: 302	Aquisição de móveis e equipamentos para SAMU	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Projeto atividade 2.317 Sub função: 302	Procedimentos de saúde de média e alta complexidade	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Projeto atividade 2.357 Sub função: 302	Combate ao Coronavírus COVID-19 – Assistência Hospitalar	R\$ 0,00	R\$ 17.352,00
Total da Sub Função 302		R\$ 11.043.000,00	R\$ 11.060.852,00

BLOCO DE FINANCIAMENTO	SUB-COMPONENTES Sub função: 304	DESPESA ORÇADA EM JANEIRO DE 2021	DESPESA ATUALIZADA EM JUNHO DE 2021
Projeto atividade 2.114 Sub função: 304	Vigilância em Saúde Pública	R\$ 498.000,00	R\$ 498.000,00



Total da	Sub Função 304	R\$ 528.000,00	R\$ 533.000,00
Projeto atividade 2.358 Sub função: 304	Combate ao Coronavírus COVID-19 – Vigilância em Saúde	R\$ 0,00	R\$ 533.000,00
Projeto atividade 2.115 Sub função: 304	Aquisição móveis e equipamentos para Vigilância em Saúde	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

Total da Sub Funçã equipamentos CO\	o Aquisição de móveis e /ID-19 – Atenção Básica	R\$ 67.000,00	R\$67.000,00
Projeto atividade 2.359 Sub função: 301	Aquisição de móveis e equipamentos COVID-19 – Atenção Básica	R\$ 67.000,00	R\$67.000,00
BLOCO DE FINANCIAMENTO	SUB-COMPONENTES Sub função: 31	DESPESA ORÇADA EM JANEIRO DE 2021	DESPESA ATUALIZADA EM JUNHO DE 2021

Projeto atividade 2.119 Sub função: 305	Manutenção do departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	2021 R\$ 67.000,00	R\$67.000,00
	unção Manutenção do		



Projeto atividade 2.120 Sub função: 302 Total da Sub Função de Adminis	2.120 departamento de de		R\$ 85.000,00 R\$85.000,00
BLOCO DE FINANCIAMENTO	SUB-COMPONENTES Sub função: 302	DESPESA ORÇADA EM JANEIRO DE 2021	DESPESA ATUALIZADA EM JUNHO DE 2021

BLOCO DE FINANCIAMENTO	SUB-COMPONENTES Sub função: 302	DESPESA ORÇADA EM JANEIRO DE 2021	ESPESA ATUALIZADA EM JUNHO DE 2021
Projeto atividade 2.360 Sub função: 302	Aquisição de móveis e equipamentos para combate à COVID-19 – Assistência Hospitalar	R\$0,00	R\$ 0,00
Total da Sub Fo	unção Manutenção do Administração Hospitalar	R\$0,00	R\$0,00

RELEASED AND VIEW TO SELECT A SELECTION OF THE SELECTION		
Total geral da Secretaria de Saúde	R\$ 28.456.000,00	R\$ 29.931.872,00

A Nota Técnica nº. 7/2020-CGFIP/DGIP/SE/MS, trata do ajuste no Plano de Saúde e na Programação Anual de Saúde para inclusão das metas ou das ações, respectivamente, decorrentes do enfrentamento à pandemia da COVID 19 e destaca a necessidade de inclusão das informações no sistema Digisus Módulo de Planejamento.